



RESOLUÇÃO Nº 004/2026

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos dispostos nas Leis 3.967 de 22/02/1995 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e o Município de Bauru,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a inclusão do policial abaixo relacionado, conforme Ofício 4BPMI- 036/30/26:

<u>Posto</u>	<u>RE</u>	<u>NOME</u>
1º Ten PM	XXX415-X	MATEUS ANDRADE FRENEDA

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 06 de maio de 2026.

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS

Presidente da EMDURB